

RESOLUÇÃO CONSEPE 12/2008

**ALTERA O QUADRO DE
EQUIVALÊNCIAS, DO CURSO DE
PSICOLOGIA, DO CÂMPUS DE SÃO
PAULO DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de junho de 2008, constante do Parecer CONSEPE 14/2008 - Processo 14/2008, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Psicologia do câmpus de São Paulo da Universidade São Francisco, constante do processo originário desta resolução.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 25 de junho de 2008.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente